



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO**  
**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2007, de 8 de janeiro de 2007.**

Altera, ad referendum do Conselho Diretor deste Centro, o Anexo II da Resolução nº 40 de 26 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA, e considerando o Processo nº 23048.000098/07-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar, ad referendum do Conselho Diretor deste Centro, o Anexo II da Resolução nº40, de 26 de outubro de 2006, que passa a vigorar com as devidas alterações e retificações:

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA OS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR/2007

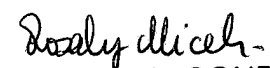
CURSOS	GRAU	VAGAS	TURNO	Nº DE TURMAS
Licenciatura em Química	LICENCIATURA	40	VESPERTINO/NOTURNO	01
Licenciatura em Matemática	LICENCIATURA	40	VESPERTINO	01
Licenciatura em Física	LICENCIATURA	40	VESPERTINO/NOTURNO	01
Licenciatura em Biologia	LICENCIATURA	40	VESPERTINO	01
Engenharia Mecânica Industrial	BACHARELADO	40	VESPERTINO/NOTURNO	01
Engenharia Elétrica Industrial	BACHARELADO	40	VESPERTINO/NOTURNO	01
<b>TOTAL</b>		<b>240</b>		<b>06</b>

§ 1º Para o Curso de Engenharia Mecânica Industrial serão oferecidas 20 vagas no primeiro semestre e 20 vagas no segundo semestre de 2007; e

§ 2º Para o Curso de Engenharia Elétrica Industrial serão oferecidas 20 vagas no primeiro semestre e 20 vagas no segundo semestre de 2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

APROVADO(A) na <u>84ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>30.01.2007</u>
 Secretário(a) do CONDIR